



# MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro  
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

## PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 029/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2026

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Venezuela, 285, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59, neste ato representado pela sua Prefeita Municipal **Sra. VALDUZE BACK VOLLMER**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Avelino Silvério Schneider, 96, Progresso, nesta cidade de Tio Hugo-RS, portadora do CPF nº 003.187.530-06, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **COMÉRCIO DE MADEIRAS ERNESTINA LTDA**, com sede na Rua Afonso Kaipper, 212, Bairro Industrial, Município de Ernestina/RS, inscrita no CNPJ nº 04.438.208/0001-48, neste ato representada por seu representante legal, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento os aditantes, de comum acordo, resolvem, conforme Clausula Quinta do Contrato Original, aditar em **R\$ 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)** conforme relatório de materiais utilizados em anexo.

**CLAUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo Presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.

E, por estarem assim justos e acertados, assinaram o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram.

Tio Hugo/RS, 24 de março de 2026.

  
**VALDUZE BACK VOLLMER**  
Prefeita Municipal

**COMÉRCIO DE MADEIRAS ERNESTINA LTDA**  
Contratada